## RESOLUÇÃO S.T.S.V. Nº 006, DE 20 DE JULHO DE 2022

Credencia e Descredencia servidores, Policiais Militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

**REINALDO SOARES DE ARAÚJO**, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4°, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.604/2010,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 280, § 4°, da lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), RESOLVO:

Art. 1º <u>Credenciar</u> os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

I. 930298-A

ARAMIS GARCIA STALBA

II. 195566-7

RENAN RODOLFO DA SILVA TOMAZ

Art. 2º <u>Descredenciar</u> os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

I. 930340-5

CLÁUDIO ROGÉRIO CEOLONI

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2022.

REINALDO SOARES DE ARAÚJO Secretário de Trânsito e Sistema Viário

RUA VITORINO DELL ANTÔNIA, Nº 271, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09370-570, FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, *SITE* www.maua.sp.gov.br